



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

PUBLICADO EM: 30 / 11 / 18

Nº: INFORMATIVO OFICIAL DA CMM

ANO: V ED. Nº 071 PAG.: 03

**“ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO
Nº 04/2014”.**

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

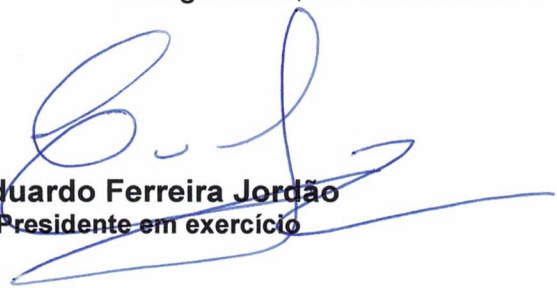
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Resolução nº 04/2014, que passa a ter a seguinte redação:

**“...Art. 4º- O auxílio alimentação será no valor de R\$ 50,00
(Cinquenta reais) por refeição...”**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeito a contar de 1º de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de novembro de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
Presidente em exercício


Rodrigo Santos Bondim
2º Secretário